

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de peças automotivas (primeira linha), a serem utilizadas nas viaturas (Kombi e Ecosport) pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/04/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 28 de março de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6F465B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 021/2025 - Exclusivo À Micro E Pequenas Empresas.** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 04 (quatro) armários metálicos tipo gaiola para o acondicionamento de EPIS de combate a incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar de Quaraí, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/04/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 28 de março de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:470CFC1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CC - 01/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA PRÉDIO ADMINISTRATIVO, COM
IMPLEMENTAÇÃO DE HALL DE ENTRADA, RAMPA DE
ACESSIBILIDADE E PINTURA INTERNA E EXTERNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO Nº 01/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 01/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“EMPREITADA POR PREÇO POR GLOBAL”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 11/04/2025**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PRÉDIO ADMINISTRATIVO, COM IMPLEMENTAÇÃO DE HALL DE ENTRADA, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E PINTURA INTERNA E EXTERNA**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 28 de março de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:247B70D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS**

Plano de Aplicação dos Recursos - Extrato
Município: Quinze de Novembro - RS
Órgão Vinculado: Fundo Municipal de Cultura
Nº do Plano de Ação: 30882120230005-020810
Valor Total: R\$ 46.489,24

Metas e Aplicação dos Recursos

1. Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

- **Descrição:** Apoio financeiro a entidades culturais do município.
- **Valor destinado:** R\$ 44.164,78
- **Forma de execução:** Chamamento público conforme Decreto 11.453/2023.
- **Quantidade de instituições beneficiadas:** 17
- **Foco em áreas periféricas e povos tradicionais:** Sim

2. Custo Operacional (até 5%)

- **Descrição:** Contratação de assessoria especializada para execução do plano.
- **Valor destinado:** R\$ 2.234,46
- **Forma de execução:** Licitações e contratos conforme Lei 14.133/2021.
- **Produto esperado:** Consultoria contratada (1 unidade).

3. Política Nacional de Cultura Viva - Fomento a Projetos de Pontos de Cultura

- **Objetivo:** Apoio a iniciativas culturais de áreas periféricas e comunidades tradicionais.
- **Execução:** Conforme a Lei 13.018/2014.
- **Foco em ações afirmativas:** Atividades alinhadas com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Processo de Participação Social

- **Consulta pública realizada em:** 24 de março de 2025
- **Local:** Câmara Municipal de Vereadores
- **Participantes:** Conselho Municipal de Cultura, Coordenador de Turismo, Coordenadora de Planejamento e Convênios.
- **Registro:** Ata disponível online no site da prefeitura.

Informações Adicionais

- O município possui **Conselho de Cultura, Plano de Cultura e Fundo de Cultura** ativos.
- O Plano respeita as diretrizes da **Lei 14.399/2022**, garantindo a destinação mínima de 20% dos recursos para ações afirmativas em áreas periféricas e comunidades tradicionais.

Publicado por:

Delvio Jung

Código Identificador:9DAB3783

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
003/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 003/2025**, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 km tipo “pick-up” para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, em favor da empresa GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., de CNPJ 88.952.577/0001-44, no valor de R\$ 125.990,00. Salto do Jacuí, 28 de março de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:7F978CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 557/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 007/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos diversos, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município. Envio das propostas até às 08h do dia 11/04/2025. Início da disputa às 09h do dia 11/04/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 28 de março de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:3A08C459

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 001/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços (inclusive materiais e mão de obra) de ampliação da UBS Navegantes, em favor da empresa MARLON DE PAULA, de CNPJ 40.443.176/0001-32, no valor de R\$ 200.400,03 (duzentos mil, quatrocentos reais e três centavos). Salto do Jacuí, 28 de março de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:7934D4A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI COMPLEMENTAR**

LEIS

**LEI COMPLEMENTAR N.º 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE
1998.**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis municipais e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:E17F50DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde pelo período de **25.03.2025 a 26.03.2025, 02** (dois) dias, ao Servidor **CIRO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula 0957, Operário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:EC2B3BEA